

**Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público  
 de Provas e Títulos Nº. 03/2016  
 VERSÃO RESUMIDA**

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO-SP, usando das atribuições legais, faz saber que fará realizar, através do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, o **Concurso Público de Provas e Títulos da “Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro” - SP n.º 03/2016**, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria FMSRC nº 3070/2016, de 19 de fevereiro de 2016**, para o preenchimento de vagas disponíveis no Quadro de Cargos - **ITEM 1.3** - estabelecidos neste Edital e torna pública a abertura de inscrições para o referido Concurso de Provas e Títulos.

O Concurso Público de Provas e Títulos n.º 03/2016 será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

**1. INSTRUÇÕES ESPECIAIS – VERSÃO RESUMIDA**

1.1 Dos cargos, requisitos, carga horária, vencimentos, número de vagas, valores de inscrição:

**MÉDICOS AMBULATORIAL (Cargo de Nível Superior)**

Área	Vagas	Requisitos	Salário	Valor de inscrição
Clínico	03	Curso Superior Completo e em medicina e Registro no respectivo órgão de classe.	R\$ 33,14/hora + DSR + Gratificação **, podendo chegar até	R\$ 85,00
Cardiologista	02	Curso Superior Completo em medicina com residência médica concluída <b>na área</b> E/OU título de especialista da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão de classe.	R\$3.004,62 perfazendo uma remuneração de até <b>R\$ 6.318,62</b> , de acordo com os critérios da sua regulamentação.	
Endocrinologista	02			
Neuropediatra	01			
Psiquiatra	02			
Ortopedista	02			
Do Trabalho	01			
Radiologista	02			
Ultrassonografista	02			
Ecocardiografista	01			

Obs: \*\* Gratificação podendo chegar até R\$ R\$ 3.004,62 perfazendo uma remuneração de até R\$ 6.318,62, de acordo com os critérios da sua regulamentação.

DSR = Descanso Semanal Remunerado.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h (vinte) horas.

**MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (Cargo de Nível Superior)**

Vagas	Requisitos	Salário	Valor de inscrição
05	Curso Superior Completo em medicina e Registro no respectivo órgão de classe	R\$ 9.357,24/mensal + Gratificação **, podendo chegar até R\$ R\$ 5.000,00 perfazendo uma remuneração de até <b>R\$ 14.357,24</b> , de acordo com os critérios da sua regulamentação.	R\$ 85,00

Obs: \*\* Gratificação podendo chegar até R\$ R\$ 5.000,00 perfazendo uma remuneração de até R\$ 14.357,24 de acordo com os critérios da sua regulamentação.  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h (quarenta) horas.

**MÉDICOS PLANTONISTAS (Cargo de Nível Superior)**

Área	Vagas	Requisitos	Salário	Valor de inscrição
Clínico	04	Curso Superior Completo em medicina e Registro no respectivo órgão de classe.	R\$ 67,51/hora + DSR + Gratificação **, podendo chegar até R\$ R\$ 3.004,62	R\$ 85,00
Ginecologista/Obstetra	01	Curso Superior Completo em medicina com residência médica concluída <b>na área E/OU título de</b> especialista da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão de classe.	perfazendo uma remuneração de até <b>R\$ 10.835,78</b> , de acordo com os critérios da sua regulamentação.	
Pediatra	02			
Psiquiatra	02			

Obs: \*\* Gratificação podendo chegar até R\$ R\$ 3.004,62 perfazendo uma remuneração de até R\$ 10.835,78 de acordo com os critérios da sua regulamentação.  
DSR = Descanso Semanal Remunerado.  
PARA CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 h (vinte e quatro) horas.

## MÉDICO PLANTONISTA - SAMU (Cargo de Nível Superior)

Vagas	Requisitos	Salário	Valor de inscrição
02	Curso Superior Completo em medicina e Registro no respectivo órgão de classe.	R\$ 67,51/hora + DSR + Gratificação **, podendo chegar até R\$ 1.500,00 perfazendo uma remuneração de até <b>R\$ 9.331,16</b> , de acordo com os critérios da sua regulamentação.	R\$ 85,00

Obs: \*\* Gratificação de R\$ 150,00 por plantão realizado de 12 horas, perfazendo uma remuneração de até R\$ 9.331,16.  
DSR = Descanso Semanal Remunerado.  
PARA CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 h (vinte e quatro) horas.

1.2 Além do vencimento indicado no Quadro – **ITEM 1.1**, é assegurado para todos os cargos, também os demais direitos e benefícios previstos nas Legislações: Leis Complementares nº. 17 de 16/02/2007, nº 23 de 20/09/2007, nº 093 de 22/12/2014, nº 094 de 22/12/2014; Decretos nº 10.303 de 01/04/2015 e nº 10.305 de 01/04/2015.

1.2.1 A jornada de trabalho semanal é de 20 (vinte) horas para Médicos Ambulatorial, de 40 (quarenta) horas para Médicos do Programa de Saúde da Família e de 24 (vinte e quatro) horas para Médicos Plantonistas.

1.2.2 As atividades inerentes ao cargo, bem como as circunstâncias em que elas serão desenvolvidas, serão definidas a critério da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, visando atender ao estrito interesse público.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

**2.1** Para inscrever-se, das 9 horas do dia **07/03/2016** até às 23h59min do dia **31/03/2016**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **[www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br)**, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.1.1 Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

2.1.2 O boleto bancário no valor indicado na tabela do item 1.1 estará disponível no endereço eletrônico **[www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br)** e deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line;

2.1.3 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição em qualquer banco do sistema de compensação bancária, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário (**01/04/2016**);

2.1.4 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato ou débito em conta corrente de bancos conveniados;

- 2.1.5 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação;
- 2.1.6 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á sem efeito a inscrição;
- 2.1.7 O pagamento do boleto deverá ser feito, preferencialmente, na rede bancária;
- 2.1.8 O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia **01/04/2016**, caso contrário, não será considerado;

**2.2 Os candidatos aos cargos de Médico Ambulatorial - Clínico e Médico Plantonista - Clínico poderão efetuar duas inscrições e realizar as provas em horários distintos.**

2.2.1. Para os demais cargos poderá haver coincidência de horário de aplicação de provas, portanto, exceto nos casos mencionados no item 2.3, os demais candidatos deverão realizar apenas uma inscrição no presente Concurso Público.

**3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:**

3.1 Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para os candidatos com deficiência. Para o presente Concurso, desde que cumpridas às exigências do Edital, sendo reservadas 02 (duas) vagas aos candidatos com deficiência assim distribuídas:

**MÉDICO PLANTONISTA– CLÍNICO = 01 (uma) vaga;**  
**MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA = 01 (uma) vaga**

3.1.1 Os candidatos portadores de Necessidades Especiais deverão ler atentamente o Edital de Abertura Completo disponível no site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), link "Documentação do Concurso".

3.1.2 O laudo deverá ser entregue pelo próprio candidato ou seu procurador no período de 07/03/2016 a 31/03/2016 no seguinte local: Setor de Protocolo da FMSRC localizado na Avenida 2 nº. 238 – Bairro Centro – Rio Claro SP, no horário das 09 às 11horas e das 14 às 16h00 horas, de segunda à sexta-feira).

3.1.3 O laudo entregue não será devolvido.

**4. DO CANDIDATO NEGRO**

**4.1** Conforme Lei Municipal Nº 4868 de 14 de maio de 2015, Artigo 1º - Ficam reservados aos negros 20% (vinte por cento), das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos. Para o presente Concurso Público, desde que cumpridas as exigências do Edital, são reservadas 06 (seis) vagas aos candidatos negros, distribuídas nos seguintes Cargos:

- a) MÉDICO PLANTONISTA – CLINICO = 02 (duas) vagas;
- b) MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA = 01 (uma) vaga;
- c) MÉDICO PLANTONISTA – SAMU = 01 (uma) vaga;
- d) MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA = 02 (duas) vagas;

**4.2** Conforme Artigo 2º da referida lei - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.

4.2.1 O candidato negro que não se declarar preto ou pardo no ato da inscrição do concurso, não poderá interpor recurso a este respeito.

**4.3** O candidato negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, nota de corte, duração, data, horário e local de realização das provas.

**4.4** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

**4.5** Os candidatos negros aprovados constarão da listagem geral dos aprovados por Cargo e de listagem especial.

**4.6** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**4.7** As vagas reservadas nos termos da lei ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos negros.

## **5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO**

A seleção dos candidatos será realizada nas seguintes etapas:

- **provas objetivas** de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos;
- **prova de títulos** de caráter classificatório para os candidatos habilitados nas provas objetivas para todos os cargos de médico.

**5.1 A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia 24 de abril de 2016 e serão realizadas na cidade de Rio Claro-SP.**

5.2 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados através de Editais de Convocação para as provas objetivas a serem publicadas até o **dia 15 de abril de 2016** em jornal local e no Diário Oficial, no site do IBAM [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e no site da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro [www.saude.rc.sp.org.br](http://www.saude.rc.sp.org.br)

**Antes de inscreverem-se os candidatos deverão acessar e ler atentamente o Edital de Abertura completo disponível nos sites do IBAM [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro [www.saude.rc.sp.org.br](http://www.saude.rc.sp.org.br).**

**Fazem parte integrante do Edital de Abertura os Anexos I, II, III, IV, V e VI**

**Rio Claro, 26 de fevereiro de 2016.**

**DR. RENATO BENEDITO DE OLIVEIRA**  
**Secretário /Presidente em Exercício da**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLAR**